



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 94, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Concede afastamento total no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, à servidora CLÁUDIA MARIA SERINO LACERDA MUNIZ, Secretária Executiva.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 62/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.000317/2022-04, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, à servidora CLÁUDIA MARIA SERINO LACERDA MUNIZ, Secretária Executiva, SIAPE 19116998, pelo período de 12 meses, a partir de 02/02/2022 até 01/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 94/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 21, de 01 de Fevereiro de 2022.